

ANO VI, ESPERANTINÓPOLIS, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA – FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 2019, PAG 01/01

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO. NUMERO DO CONTRATO: 1401.018/2018. TOMADA DE PREÇOS N° 018/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADA: K.S. ALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. CLÁSULA OBJETO: prorrogação por mais 90 (noventa), dias a contar do término do 2º aditivo. Celebrado entre as partes em 11 de Julho de 2019, que tem como objeto a prestação de serviços de reforma da academia de saúde no município de Esperantinópolis/MA. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e clásulas do contrato original nº 1401.018/2018, celebrado em 14 de Janeiro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. FUNDAMENTO LEGAL: incisos I a VI, do artigo 57 da Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019. SIGNATARIOS: Rosângela Félix Soares, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela CONTRATANTE. e Kleiton Sousa Alves pela CONTRATADA.

Esperantinopolis-MA em 09 de Outubro de 2019.

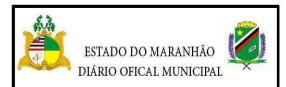
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Rosângela Félix Soares Secretária Municipal Portaria: 102/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO. NUMERO DO CONTRATO: 1401.016/2018. TOMADA DE PREÇOS N° 016/2018. **CONTRATANTE: PREFEITURA** MUNICIPAL ESPERANTINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADA: D. SALATIEL M. DA SILVA & CIA LTDA. CLÁSULA OBJETO: prorrogação por mais 90 (noventa), dias a contar do término do 2º aditivo. Celebrado entre as partes em 12 de Julho de 2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no município de Esperantinópolis/MA. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e clásulas do contrato original nº 1401.016/2018, celebrado em 14 de Janeiro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. FUNDAMENTO LEGAL: incisos I a VI, do artigo 57 da Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2019. SIGNATARIOS: Rosângela Félix Soares Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela CONTRATANTE e Jose Ribamar Lima da Silva pela CONTRATADA.

Esperantinópolis-MA em 10 de Outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Rosângela Félix Soares Secretária Municipal Portaria: 102/2019 CPF: 922.252.683-04



RUA GETULIO VARGAS S/Nº CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO